

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS – UCPel
Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura – SPAC

Edital 021/2014 - Seleção de Profissional
Núcleo de Extensão Produtiva e Inovação

A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPel, mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura, inscrita no CNPJ sob nº 96.238.914/0001-03, com sede na rua Félix da Cunha, 408, na cidade de Pelotas/RS, por intermédio do Escritório de Desenvolvimento Regional - EDR, torna pública a abertura de seleção de profissional, conforme as regras contidas no presente edital:

1. PREÂMBULO

A UCPel firmou convênio com a Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento – AGDI, para realização do Projeto de Extensão Produtiva e Inovação – PEPI, através da implantação do Núcleo de Extensão Produtiva e Inovação, para a região dos COREDEs SUL e CAMPANHA.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção para posterior e eventual contratação, por tempo determinado, de EXTENSIONISTA COORDENADOR e TÉCNICOS EXTENSIONISTAS para atuarem no PROJETO DE EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO sendo:

01 VAGA PARA EXTENSIONISTA COORDENADOR
06 VAGAS PARA TÉCNICOS EXTENSIONISTAS

3. DAS OBRIGAÇÕES

A participação na presente seleção implica para o candidato:

- a) aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e de seus anexos;
- b) observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor; e
- c) responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS

Cargo: Extensionista Coordenador

Vaga: 01 (uma)

Carga horária semanal: 30 (trinta) horas ou conforme necessidade da UCPel.

Salário: valor bruto de R\$ 3.291,00 (três mil, duzentos e noventa e um reais)

Período de contrato: até 12 (doze) meses (Contrato por tempo determinado).

Grau de escolaridade exigido: curso superior completo, conforme item 5 deste edital.

Cargo: Técnico Extensionista

Vaga: 06 (seis)

Carga horária semanal: 36 (trinta e seis) horas ou conforme necessidade da UCPel.

Salário: valor bruto de R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais)

Período de contrato: até 12 (doze) meses (Contrato por tempo determinado).

Grau de escolaridade exigido: curso superior completo, conforme item 5 deste edital.

Observações:

- para a realização dos trabalhos serão oferecidos material de apoio e infraestrutura necessária (escritório de apoio técnico, materiais administrativos);
- todas as despesas referentes a deslocamento, pedágio, estacionamento, refeições serão custeadas pelo projeto.

5. REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS DOS CANDIDATOS

5.1 Formação do candidato: curso superior completo ou pós-graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Engenharias, Logística e Tecnologia de Informação.

5.2 Experiência Profissional: experiência empresarial em organizações industriais, como parte do corpo funcional da empresa ou como assessor ou consultor em processos produtivos e inovadores e/ou com experiência em áreas afins.

5.3 Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B e veículo próprio;

5.4 Ter disponibilidade para viajar;

5.5 Possuir domínio de aplicativos de informática (Office e Internet);

5.6 Possuir habilidades para trabalho em equipe;

5.7 Disponibilidade para atuar nos turnos manhã e tarde, de segunda-feira a sexta-feira, eventualmente nos turnos da noite e sábados;

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

6.1 Do Técnico Extensionista

6.1.1 Realizar prospecção de empresas nas regiões dos COREDEs SUL e CAMPANHA dentro dos critérios a serem estabelecidos pela AGDI/SDPI;

6.1.2 Realizar diagnóstico empresarial nas empresas prospectadas;

- 6.1.3 Preencher os relatórios físicos e online, de acordo com as orientações da AGDI/SDPI;
- 6.1.4 Participar das capacitações, conforme designadas pela AGDI/SDPI;
- 6.1.5 Elaborar a partir dos diagnósticos realizados, pelo menos dois cases empresariais para divulgação do Projeto;
- 6.1.6 Identificar problemas, organizar demandas e capacitar as empresas para a solução de questões de gestão, processo e produto;
- 6.1.7 Assessorar as empresas na redução de seus custos operacionais;
- 6.1.8 Orientar e incentivar a demanda por serviços produtivos e tecnológicos da UCPel e ou de outras instituições e programas públicos, especialmente nas áreas de crédito, capacitação e incentivos;
- 6.1.9 Apoiar a elaboração e implantação de projetos de investimento e inovação para agregação de valor e adensamento dos APLs;
- 6.1.10 Subsidiar a elaboração de projetos e políticas de oferta de serviços produtivos a partir do diagnóstico das empresas, especialmente para a inovação;
- 6.1.11 Identificar e desenvolver melhores práticas que promovam redução de custos e maior eficácia em operações produtivas;
- 6.1.12 Elaborar Plano de Ação para todas as empresas atendidas;
- 6.1.13 Realizar a implantação das ações previstas no Plano de Ação para todas as empresas que tiverem interesse e condições em implementá-las;
- 6.1.14 Avaliar a satisfação das empresas participantes (todas as empresas que concluírem cada um dos módulos);
- 6.1.15 Participar de reuniões dos APLs atendidos conforme orientações da AGDI/SDPI;
- 6.1.16 E outras atividades a serem solicitadas pela AGDI/SDPI e EDR / UCPel durante a execução do Projeto.

6.2 Do Coordenador

- 6.2.1 Constituir o Núcleo de Extensão Produtiva e Inovação – NEPI;
- 6.2.2 Acompanhar, avaliar e coordenar as atividades dos Técnicos Extensionistas;
- 6.2.3 Participar das reuniões a serem convocadas pela AGDI/SDPI ou EDR / UCPel;
- 6.2.4 Responsabilizar-se pela execução do Projeto na sua integridade;
- 6.2.5 Manter o EDR / UCPel informado sobre o andamento das atividades durante a vigência do Projeto;
- 6.2.6 Organizar, a partir dos Diagnósticos e Planos de Ação, elaborados pelos Técnicos Extensionistas, Cursos e eventos de Extensão ou Projetos e outras atividades de Inovação, nas dependências da UCPel, para as empresas atendidas;
- 6.2.7 Preencher os relatórios físicos e online, de acordo com as exigências da AGDI/SDPI;
- 6.2.8 Participar das capacitações, conforme designadas pela AGDI/SDPI;
- 6.2.9 Realizar prospecção e atendimento de pelo menos uma empresa, conforme critérios do item 6.1;
- 6.2.10 Participar de reuniões dos APLs atendidos conforme orientações da AGDI/SDPI;
- 6.2.11 Realizar solicitações de pagamentos aos extensionistas, proporcional às atividades executadas.

6.2.12 E outras atividades a serem solicitadas pela AGDI/SDPI e EDR / UCPel durante a execução do Projeto.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 DA INSCRIÇÃO (FASE I):

7.1.1 Os candidatos deverão apresentar, até ÀS 17:00 HORAS DO DIA 17 DE MARÇO DE 2014, NO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – EDR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS, PRÉDIO E , SALA 201, SITUADA A RUA GONÇALVES CHAVES, 373, BAIRRO CENTRO, PELOTAS – RS., em envelope devidamente fechado, os seguintes documentos:

7.1.1.1 Curriculum vitae (Anexo B) documentado,

7.1.1.2 Cópia do diploma de graduação e histórico escolar e cópia de diplomas e/ou certificados de pós-graduação;

7.1.1.3 Cópia de comprovantes de experiência em consultoria/assessoria e/ou outras atividades realizadas com empresas nos últimos 10 anos;

7.1.1.4 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.

7.1.1.5 Cópia do registro de propriedade de veículo e apólice de seguro de danos ao veículo e danos materiais e corporais a terceiros , cujo ano de fabricação seja igual ou superior a 2009

7.1.1.6 Declaração de Disponibilidade (Anexo C)

7.1.2 No corpo do envelope, deverão constar as seguintes informações:

- EDITAL 021/2014
- UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPel
- CANDIDATO:
- ENDEREÇO:
- TELEFONE:

7.2 DA ANÁLISE CURRICULAR – 40% do total da nota (FASE II)

O processo de análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na triagem dos currículos e documentação cadastrados na fase anterior, para verificar a adequação dos candidatos aos requisitos obrigatórios exigidos e descritos neste edital. As condições da análise curricular estão expostas no Anexo A.

O Resultado desta etapa será divulgado a partir do dia 19 de março de 2014 no site da UCPel.

7.3 DA ENTREVISTA INDIVIDUAL – 60% do total da nota (FASE III)

7.3.1 Somente serão chamados os candidatos melhores classificados, sendo que o restante dos candidatos habilitados a participar desta fase, ficarão na condição de suplentes, podendo ser convocados futuramente para as fases seguintes, quando da abertura de vaga.

7.3.2 Os candidatos selecionados na etapa anterior participarão de entrevista com a banca examinadora no ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – EDR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS, PRÉDIO E , SALA 201, SITUADA A RUA GONÇALVES CHAVES, 373, BAIRRO CENTRO, PELOTAS - RS.

7.3.3 As entrevistas ocorrerão no dia 20 de março de 2014, a partir das 8h30min. A ordem para a entrevistas será informada na ocasião da divulgação dos selecionados para esta etapa.

7.3.4 O resultado desta etapa definirá os 07 (sete) selecionados para as vagas sendo que, deste grupo, será selecionado pela banca examinadora o Extensionista Coordenador. Os demais ocuparão as vagas de Técnicos Extensionistas.

7.3.5 As entrevistas poderão contar com a participação de um representante da AGÊNCIA GAÚCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO-AGDI.

7.3.6 A divulgação do resultado será através do site da UCPel, após a conclusão das entrevistas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação de todas as comunicações e resultados das etapas do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da UCPel.

ANEXO A

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Os currículos apresentados pelos candidatos serão pontuados de acordo com o enquadramento nas tabelas a seguir. Para cada ocorrência no currículo relativa às espécies apresentadas, será atribuída a quantidade de pontos correspondentes. Os candidatos poderão obter a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (apenas a maior pontuação será considerada)	PONTOS
Mestrado concluído em Administração e áreas afins	08
Especialização concluída em Administração e áreas afins	05
Mestrado concluído	04
Especialização concluída	02

2. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (serão considerados no máximo 02 cursos)	PONTOS
Curso avulso com duração de 120 a 359 horas	04
Curso avulso com duração de 80 a 119 horas	02
Curso avulso com duração de 40 a 79 horas	01

Consideram-se cursos avulsos: formações continuadas, oficinas, projetos, programas e ciclos.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	PONTOS
Em inglês	02
Em espanhol	02

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
Atuação Profissional superior 5 anos, com experiência nas áreas de gestão, inovação, empreendedorismo e processos produtivos.	30
Atuação Profissional superior a 2 anos e inferior a 5 anos, com experiência nas áreas de gestão, inovação, empreendedorismo e processos produtivos	20
Atuação Profissional inferior a 2 anos, com experiência nas áreas de gestão, inovação, empreendedorismo e processos produtivos.	15

A UCPel, a qualquer momento, poderá exigir que o candidato comprove as informações dispostas no seu currículo por meio da apresentação dos respectivos documentos comprobatórios.

ANEXO B

CURRÍCULO PADRÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:

Sexo:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

CPF:

RG:

Endereço:

Cidade:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

Carteira de Trabalho

Número: Série: UF:

FOTO

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Palestras ou atividades afins, que considere relevante:

Nome da Atividade	Instituição	Data Início	Data Término	Carga Horária (h)

3. CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

4. CONHECIMENTO EM LINGUAS

Ingles

	Pouco	Razoável	Bem
Lê			
Fala			
Escreve			
Compreende			

Espanhol

	Pouco	Razoável	Bem
Lê			
Fala			
Escreve			
Compreende			

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

5.1 Último trabalho ou trabalho atual

Empresa:

Endereço:

Telefone:

Último cargo:

Atividade(s):

Data de entrada: ___/___/___ Data de saída: ___/___/___

Motivo(s) da saída:

5.2 Penúltimo trabalho

Empresa:

Endereço:

Telefone:

Último cargo:

Atividade(s):

Data de entrada: ___/___/___ Data de saída: ___/___/___

Motivo(s) da saída:

5.3 Antepenúltimo trabalho

Empresa:

Endereço:

Telefone:

Último cargo:

Atividade(s):

Data de entrada: ___/___/___ Data de saída: ___/___/___

Motivo(s) da saída:

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

SELEÇÃO NEPI/UCPel

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL nº 021 / 2014 – UCPel/EDR, DE 09 DE MARÇO DE 2014, PARA “SELEÇÃO PÚBLICA PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE EXTENSIONISTA DO NÚCLEO OPERACIONAL DO PROJETO DE EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO – PEPI DA UCPel.”

Eu, _____, portador do RG nº _____ órgão emissor _____, declaro que disponho de 36 horas semanais para prestar serviços no Projeto de Extensão Produtiva e Inovação – PEPI.

Pelotas, ____ de _____ de 2014

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do Candidato: _____